

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO
LEI Nº 424 de 28 de novembro de 1986.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO, PARA O EXERCÍCIO DE 1987

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO:

Faço saber a todos os habitantes deste município, que a Câmara apro-
vou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Orçamento da Prefeitura Municipal de São Bonifácio, para o exercício de 1987, es-
tima a Receita e fixa a Despesa em Cz\$ 8.000.000 (oito milhões de cruzados).

Art. 2º - A Receita será realizada mediante arrecadação de tributos, rendas e outras recei-
tas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor, com o seguinte desdo-
bramento :

1. RECEITAS CORRENTES	Cz\$ 7.448.000
1.1. Receita Tributária.....	Cz\$ 40.000
1.2. Receita Patrimonial.....	Cz\$ 30.000
1.3. Transfs. Correntes.....	Cz\$ 7.363.000
1.4. Outras Receitas Correntes.....	Cz\$ 15.000
2. RECEITAS DE CAPITAL	Cz\$ 552.000
2.1. Operações de Crédito.....	Cz\$ 132.000
2.2. Alien. de Bens Móveis e Imóveis.....	Cz\$ 3.000
2.3. Transfs. de Capital.....	Cz\$ 417.000
TOTAL	Cz\$ 8.000.000

Art. 3º - A Despesa será realizada em conformidade com os anexos integrantes desta

Lei, distribuídos da seguinte maneira:

I - DESPESAS POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

01 - CAMARA DE VEREADORES	Cz\$	450.000
02 - GABINETE DO PREFEITO.....	Cz\$	800.000
03 - SECRETARIA GERAL.....	Cz\$	300.000
04 - DIVISÃO DE FINANÇAS.....	Cz\$	320.000
05 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO.....	Cz\$	550.000
06 - DIVISÃO DE ENSINO DO 1º GRAU.....	Cz\$	961.000
07 - DIVISÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	Cz\$	628.000
08 - DIVISÃO DE OBRAS.....	Cz\$	500.000
09 - DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS.....	Cz\$	130.000
10 - DPTº. MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM.....	Cz\$	2.100.000
11 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....	Cz\$	1.261.000

T O T A L.....Cz\$ 8.000.000

II -DESPESAS POR CATEGORIAS ECONOMICAS

<u>DESPESAS CORRENTES</u>	Cz\$	4.843.500
Despesas de Custeio.....	Cz\$	4.490.000
-Pessoal.....	Cz\$	3.290.000
-Material de Consumo.....	Cz\$	741.500
-Serviços de Terceiros e Encargos.....	Cz\$	448.500
-Diversas Despesas de Custeio.....	Cz\$	10.000
Transferências Correntes.....	Cz\$	353.500
-Transfs. Intergovernamentais.....	Cz\$	2.000
-Transfs. a Instituições Privadas.....	Cz\$	173.500
-Transfs. a Pessoas.....	Cz\$	70.000
-Encargos da Dívida Interna.....	Cz\$	3.000
-Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público- PASEP.....	Cz\$	100.000
-Diversas Transfs. Correntes.....	Cz\$	5.000

<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	Cz\$	1.395.500
- Investimentos	Cz\$	1.870.500
- Obras e Instalações	Cz\$	1.417.000
- Equipamentos e Material Permanente	Cz\$	463.500
- Diversos Investimentos	Cz\$	10.000
- Transferências de Capital	Cz\$	5.000
- Amortização da Dívida Interna	Cz\$	5.000
<u>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</u>	Cz\$	1.261.000

T O T A L

Cz\$ 8.000.000

Art. 4º - Durante a execução orçamentária, o Poder Executivo é autorizado a realizar operações de crédito por antecipação da Receita, até o limite previsto na Constituição Federal.

Art. 5º - Os recursos da Reserva de Contingência são destinados a suplementar, por ato do Poder Executivo, as dotações que apresentarem deficiência no decorrer da execução orçamentária.

Art. 6º - Fica o Executivo autorizado, nos termos do Artigo 7º, da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, a abrir créditos suplementares, até o limite de 50% (cinquenta por cento) do total da Despesa fixada nesta Lei.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor no dia primeiro de janeiro de 1987, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO:

em 28 de novembro de 1986.

49-527
Elio Schmitz

Prefeito Municipal

Publicada e registrada a presente, em data supra, na Secretaria da Prefeitura Municipal.-

Ely Oliveira Goulart
Secretária Geral